

TIMBRE DA EMPRESA

**PROPOSTA COMERCIAL  
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 280/2025 - AQUISIÇÃO DIRETA  
AGSUS.005934/2025-02**

**OBJETO:** Aquisição de materiais a serem utilizados por meio de execução direta do DSEI-YY, através da Divisão de Infraestrutura e Saneamento Indígena, visa garantir a salubridade da unidade de saúde e afastar riscos de contaminação cruzada, bem como, apresenta-se como uma solução sustentável.

A Empresa XXXXXXXXXX, com sede na cidade de XXXXXX, na (rua, avenida etc.) n.º XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XX, Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXX, Ag.: XXXXXXXX \_\_\_\_, Banco: XX\_\_, E-mail:xxxxxx, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

**AQUISIÇÃO**

PAREDES BANHEIRO PROVISÓRIO					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÃO
1	PLACA CIMENTICIA	PLACA CIMENTICIA LISA E = 10 MM, DE 1,20 X *2,50* M	M²	69	TROCA DO MADEIRITE POR PLACAS CIMENTICEAS E RESINSTALAÇÃO DAS PEÇAS SANITÁRIAS DANIFICADAS
2	PARAFUSO DE FORRO	PARAFUSO DE FORRO PONTA BROCA DRYWALL PHILLIPS 4.2 X 13 MM	unidade	700	
3	MASSA ACRILICA	MASSA ACRILICA 25 KG	unidade	2	
4	TINTA	TINTA ACRILICA 18 l	unidade	1	

TIMBRE DA EMPRESA

	ACRILICA			
5	IMPERMEABILIZANTE	IMPERMEABILIZANTE (18 L)	unidade	1
6	TANQUE DE CONCRETO	TANQUE DE CONCRETO	unidade	8
7	TORNEIRA	TORNEIRA DE JARDIM CROMADA	unidade	24
8	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COM ENGATE PLENA BRANCO	unidade	24
9	REGISTRO DE PRESSÃO	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA	unidade	24
10	LUVA	LUVA AZUL 25X3/4 (PARA O REGISTRO)	unidade	24
11	ADAPTADOR REGISTRO	ADAPTADOR REGISTRO 3/4 (PARA O REGISTRO)	unidade	24
12	ENGATE FLEXÍVEL	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2" X 50CM -	unidade	8
13	SIFÃO EXTENSÍVEL	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL 72CM	unidade	24
14	TORNEIRA MÉDICA HOSPITALAR	TORNEIRA MÉDICA HOSPITALAR CIRÚRGICA PAREDE (MODELO CONFORME FIGURA 3)	unidade	4
<b>TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>				

TIMBRE DA EMPRESA

TRATAMENTO DO EFLUENTE					
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÃO
15	BIODIGESTOR	BIODIGESTOR 20.000L (atender 200 pessoas/dia)	unidade	3	BIODIGESTOR PARA ATENDER 600 PESSOAS/DIA. E CAIXA CLORADORA PARA DESINFECÇÃO DO EFLUENTE
16	CAIXA CLORADORA	CAIXA CLORADORA (1000 L)	unidade	2	
17	CLORADOR	CLORADOR	unidade	2	
18	TUBO	TUBO PVC ESGOTO DN 100 MM	M	120	
19	TÊ ESGOTO	TÊ ESGOTO 100 MM	unidade	15	
20	JOELHO 45º	JOELHO 45º ESGOTO 100 MM	unidade	5	
21	CURVA	CURVA 90º ESGOTO 100 mm	unidade	10	
22	LUVA	LUVA ESGOTO 100 MM	unidade	10	
23	BLOCO DE CONCRETO	BLOCO DE CONCRETO 19X29X39 (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	250	
24	AREIA	AREIA (CAIXA DE PASSAGEM)	M <sup>3</sup>	2	
25	CIMENTO	CIMENTO 50 KG (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	10	
26	BRITA	BRITA 1 (CAIXA DE PASSAGEM)	M <sup>3</sup>	1	
27	Malha	Malha POP Reforçada (15X15 4,2MM) 2,45 X 6mts (CAIXA DE PASSAGEM)	unidade	2	
<b>TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>					

TIMBRE DA EMPRESA

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

### ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ocorrer no endereço abaixo:

**Destino:** CASAI - BOA VISTA

**Endereço:** Casai Yanomami-Campus do Cauamé da UFRR — BR-174, Km 12 — Monte Cristo — Boa Vista-RR — CEP: 69.301-970

### Responsável para recebimento e agendamento prévio:

Nome: Disani Yanomami

Telefone/WhatsApp: 95 99111-7203

E-mail: disani.yanomami@saude.gov.br

A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, **72 horas de antecedência**, a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e inspeção do equipamento.

**O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.**

### Obs:

<sup>1</sup> Cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (real), expresso em algarismo, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

### OBSERVAÇÕES:

- a) **DECLARAMOS QUE:** A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
- b) **DECLARAMOS QUE:** Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus

TIMBRE DA EMPRESA

anexos., não cabendo a proponente qualquer reclamação posterior.

**c) DECLARAMOS QUE:** Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

**d) A proposta comercial** deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa**

**Cargo/CPF**